



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

Ata de Reunião do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua - COMMI

Pauta: Planejamento de execução do Plano de Trabalho para 2025, apresentação do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH)

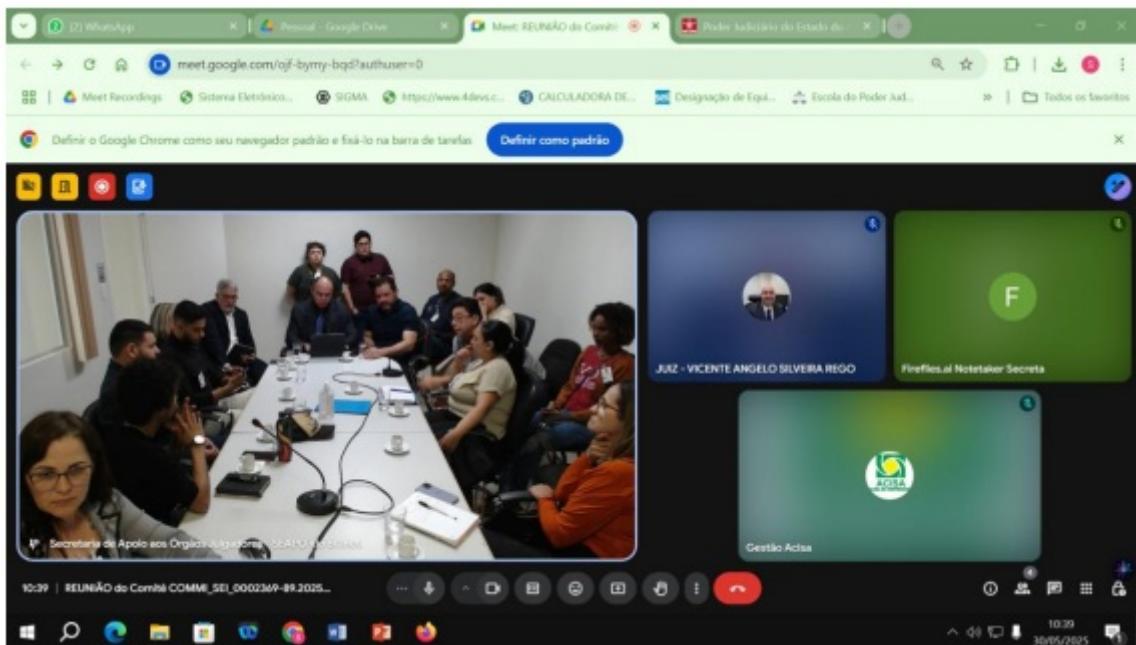
Dia: 30/05/2025

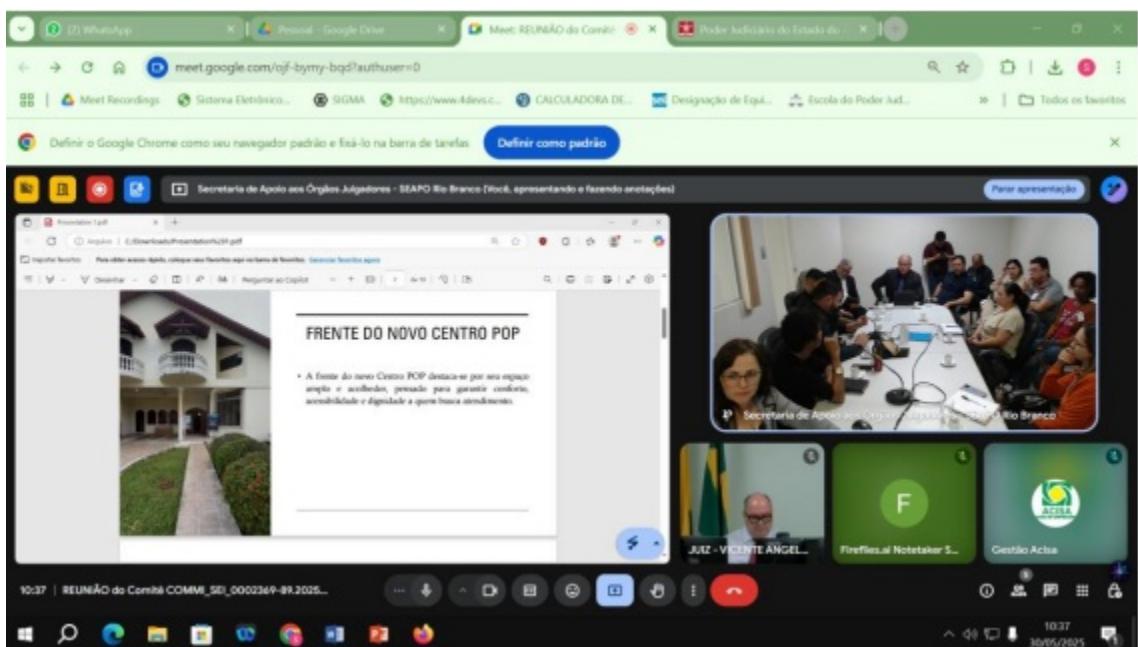
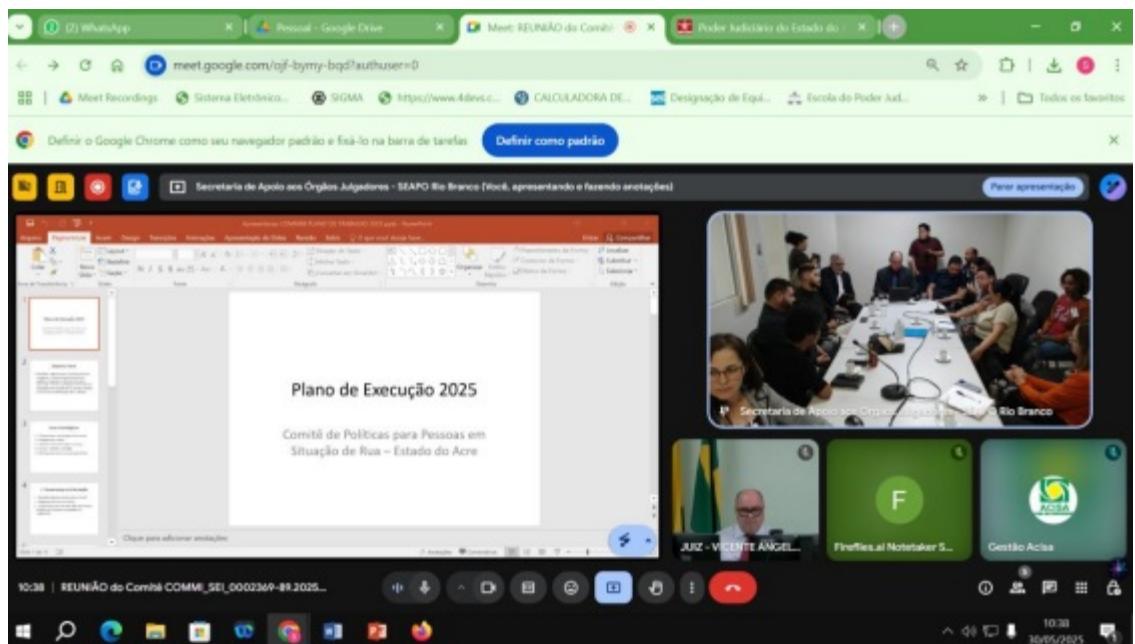
Horário: 09h

Local: Sala de Reuniões (2º andar)

Link: <https://drive.google.com/file/d/1ovxwxsUdemEKFnehejnxMY7wnSaRzlkt/view?usp=sharing>

Print's de imagens da reunião





Deliberação

ABERTURA: No dia 30/05/2025 a Secretaria do Comitê COMMl, Adalcilene Pinheiro Araripe, deu início à gravação da Reunião híbrida (presencial e virtual) do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua-COMMI. Após fazer o registro dos PARTICIPANTES abaixo nominados, fez uso da palavra o Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do COMMl, Doutor Giordane Dourado que conduziu os trabalhos e agradeceu a presença de todos, incluindo membros do comitê e convidados especiais. Informou que a PAUTA visa tratar dos seguintes assuntos: 1. Apresentação do Plano de

Trabalho do COMMI para 2025; 2. Apresentação do Secretário João Marcos Luz (SASDH) e 3. Discussão sobre a mudança da sede do Centro Pop do centro para o Bairro Castelo Branco. **Em linhas gerais**, a reunião do Comitê COMMI contou com a coordenação de Dr. Giordane Dourado e participação da Dr.ª Andreia Brito, representantes de entidades e movimentos sociais. Foi abordada a apresentação do Plano de Trabalho do Comitê COMMI para 2025, enquanto o Senhor Eloíso Ermelindo da Silva, o "Sorriso" e Daniel do Nascimento II expressaram considerações sobre representatividade e experiências da população de rua. O foco principal da pauta foi a apresentação do Secretário João Marcos Luz, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SASDH) sobre o projeto de deslocamento do Centro POP para o Bairro Castelo Branco ([00:33:05](#)). O Coordenador do Centro Pop, Gabriel, detalhou o funcionamento da nova unidade e os serviços ofertados. A Associação de da Comunidade do Bairro Castelo Branco, representada por Vanuzia, manifestou preocupações sobre a instalação do centro no bairro residencial, ao passo que Ângela, da SASDH/Centro Pop e Ivan, da SASDH forneceram esclarecimentos sobre o funcionamento e a legalidade da instalação, com Irailton do Tribunal de Contas destacando a necessidade de efetividade da política pública.

RESUMO DAS DISCUSSÕES: Plano de Trabalho COMMI 2025: O Dr. Giordane Dourado apresentou brevemente o Plano de Trabalho, inspirado no Plano Nacional e alinhado com a Resolução 425 do CNJ. O plano visa fortalecer a governança e implementar políticas para a população em situação de rua no Acre.

Eixos Estratégicos: Governança e articulação institucional; Diagnóstico e produção de dados; Acesso à documentação e à justiça; Saúde, Trabalho e moradia; Participação social e escuta qualificada. Dr.ª Andreia Brito detalhou ações como reuniões, subgrupos técnicos, mutirões e plano estadual de moradia.

Diagnóstico e Dados: Gabriel Ferreira (Centro POP) informou sobre a defasagem dos dados do Cadastro Único na capital e a realização de mutirões para atualização.

Acesso à Documentação e Justiça: Destacou-se a importância dos mutirões interinstitucionais e a colaboração da DPU e Justiça Federal.

Representatividade e Manifestações de Movimentos Sociais: Daniel do Nascimento II questionou a presença de um convidado que, segundo ele, não teria legitimidade para representar a "pop rua". Dr. Giordane esclareceu que o indivíduo era um convidado, não um representante oficial no comitê. Eloíso "Sorriso" apresentou-se, mencionou sua experiência e o trabalho de sua entidade (MNPR), afirmando o desejo de colaborar.

Dr. Giordane Dourado reforçou a importância do respeito, da democracia e do foco nas necessidades da população em situação de rua.

Mudança do Centro POP para o Bairro Castelo Branco (Apresentação do Secretário João Marcos Luz - SASDH):

Justificativa da Mudança: O Secretário João Marcos Luz explicou que a mudança foi motivada pela infraestrutura condenada do local anterior e pela ocupação que impedia o acesso dos que realmente precisavam. A nova localização foi decidida após discussões com o Ministério Público.

Nova Unidade: Gabriel Ferreira detalhou a estrutura do novo Centro Pop (espaços amplos, acessibilidade, áreas de recepção, triagem, convivência, atendimento individual). Informou sobre a parceria para EJA POP e o ponto jurídico (PIDJUS).

Segurança Alimentar: Esclareceu-se que o Centro Pop não é o equipamento para segurança alimentar, função agora do Restaurante Popular (Castelo Branco), que oferece café da manhã e almoço (inclusive fins de semana) gratuitamente para a população de rua referenciada.

Preocupações e Contrapontos: Representantes da população de rua expressaram preocupação com a dificuldade de acesso ao Restaurante Popular devido à distância do centro, sugerindo distribuição de marmitas. O secretário mencionou a possibilidade de transporte. Álvaro questionou sobre a inclusão da alimentação no plano Ruas Visíveis e detalhes sobre higiene/guarda de pertences. O secretário confirmou que haverá esses serviços. Discutiu-se a intensificação da abordagem social no centro.

Posicionamento da Comunidade do Castelo Branco: Vanuzia (Associação de Moradores) relatou que a comunidade não foi convidada para discutir a instalação, questionou a acessibilidade e a ausência de estudo de impacto, manifestando-se contrária à instalação no bairro residencial.

Visão dos Trabalhadores do Centro POP: Ângela (Assistente Social) defendeu que o objetivo é o empoderamento e autonomia, não apenas alimentação. Relatou feedback positivo de usuários sobre a mudança e pediu uma chance para o novo serviço, esclarecendo que não oferece pernoite (encaminhamento para Dona Elsa).

Posicionamento da Prefeitura e Condução: Dr. Giordane afirmou que houve participação da comunidade em reuniões anteriores. A Prefeitura (representada pelo Secretário) declarou que o Centro POP está instalado e não será removido, mas está aberta ao diálogo. Reconheceu-se a necessidade de reforçar a segurança pública.

Contribuições do Tribunal de Contas (Irailton): Destacou a importância de verificar a efetividade da política pública, questionou a falta de um Plano Geral do Município para a População de Rua e a necessidade de garantir direitos amplos. Enfatizou que o TCE acompanhará o processo.

Outras Manifestações: Daniel (população de rua)

pediu apuração correta do número de necessitados e maior participação. Juiz Vicente Rego questionou a conformidade da instalação com o Plano Diretor. Álvaro mencionou o Plano Ruas Visíveis e o descumprimento de prazos pelo Município, além de questionar a paridade do comitê municipal. Auricélia (Estado) considerou a mudança do Centro POP "atropelada" e o Secretário João Marcos concordou com a necessidade de discutir cofinanciamento com o Estado. **DELIBERAÇÕES:** O Comitê decidiu 1. Compartilhar o Plano de Trabalho 2025 com os membros para análise e contribuições; 2. Notificar a Prefeitura e o Governo do Estado para que apresentem seus planos para a População de Rua na próxima reunião do COMMI. **ENCAMINHAMENTOS:** O Plano de Trabalho será compartilhado para análise e contribuições dos membros. A Prefeitura e o Governo do Estado serão convidados a apresentar seus respectivos planos na próxima reunião. O Dr. Giordane Dourado registrou que todas as manifestações seriam consignadas na ata original (gravação) e que cópias poderiam ser solicitadas. Reconheceu a divergência de opiniões e a necessidade de diálogo contínuo. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Doutor Giordane Dourado agradeceu a presença e contribuição dos participantes e deu por encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pelo Presidente dos trabalhos e pela Secretaria. **Ata assinada digitalmente pelo presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: "Art. 25. As atas e termos de audiência poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo."*

Dr. Giordane Dourado
Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do COMMI

Adalcilene Pinheiro Araripe
Secretária do COMMI

Participantes

1. Dr. **Giordane de Souza Dourado** (Coordenador do Comitê, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC))
2. Dr.^a **Andreia Brito** (Juíza de Direito, Membro do Comitê COMMI)
3. Dr^a. **Larissa Moisés** (DPU)
4. Dr. **Vicente Ângelo Rego** (Juiz do Trabalho -TRT-14)
5. **Adalcilene Pinheiro Araripe** (Secretária do Comitê COMMI)
6. **Álvaro Augusto A. Mendes** (Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP)
7. **Auricélia da Silva Souza** (Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Acre - SEASDH)
8. **Daniel do Nascimento Segundo** (Movimento Acreano da População em Situação de Rua - MAPSIR)
9. **Eloisio Ermelindo da Silva** (Vidas nas Ruas/AC)
10. **Gabriel Ferreira** (SASDH/Centro Pop)
11. **Irailton Souza** (Secretário-Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado-TCE)
12. **Ivan F. Ferreira** (Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Rio Branco - SASDH)
13. **João Márcio Pereira de Souza** (Presidente da Associação de Moradores do Bairro Castelo Branco)
14. **João Marcos Luz** (Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Rio Branco - SASDH)
15. **Josemir Alves dos Santos - Baiano** (Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua - MNPR)
16. **Maria Ângela Aguiar Lima** (SASDH/Centro Pop)
17. **Raely Muricy de Lima** (MAPSIR)
18. **Vanúzia Martins da Silva** (Associação de Moradores do Bairro Castelo Branco)



Documento assinado eletronicamente por **Giordane de Souza Dourado, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 14/07/2025, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalcilene Pinheiro Araripe, Secretária**, em 14/07/2025, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2111670** e o código CRC **F29D8157**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0002369-89.2025.8.01.0000

2111670v43